Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1 Sexta-feira • 17 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Decreto Municipal Nº 583/2021, de 17 de Dezembro de 2021 -** Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9Z+P1KJJZX1C4X0COP9/A

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 583/2021, de 17 de dezembro de 2021.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais e Dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, ELTON CARLOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, véspera do feriado de **Natal** e **Ano Novo (Confraternização Universal)**, respectivamente, sem prejuízo dos serviços indispensáveis e essenciais não sujeitos à interrupção de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2021.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157